

SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LEI nº 2016 de 20/09/2019

CABEDELO, 06 DE NOVEMBRO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA GOVERNO MUNICIPAL DE CAREDELO

GABINETE DO PREFEITO

Edital nº 021/2023

Cabedelo - PB, em 01de novembro de 2023

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, N° 001/2020 E EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 004/2020 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabadelo - PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Titulos, através dos Decretos nº 89/2020, nº 52/2021 e nº 61/2021, publicados no Diáno Oficial do Estado e do Município, em a divulgação do Resultado Final e a dassificação dos candidados aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente. TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o(s) candidato(s) classificados(s) no Concurso Público de Provas e Titulos Edital nº 001/2020 e Edial de Retificação 004/2020. Os candidatos deverão compensoer, no período de 06 de novembro o 40 203, da 08:00 à 81:300 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Profeitura Municipal de Cabadelo, localizada à Rua Emani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasilia - Cabadelo - PB, para apresentação dos documentos, conforme exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. a SUBITENS, TIEM 13 e SUBITENS, con respectivos Edialas.

Art. 2°. DOS EXAMES MÉDICOS – Os Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso deverão ser apresentados, mediante A GENDAMENTO, no periodo de 06 de novembro a 06 de dezembro de 2023, momento em que será realizada a análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME A DMISSIONAL), das 08.00 ás 31.300 horas, no Secretaria Municipal de Administração da Prefettura Municipal de Cabedolo, localizada à fixa Ernani Sicueira, nº 134 – Jardim Brasilia – Cabedelo. Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visam avaliar a aptidão fisica para o exercicio das arbituições do cargo, sob pena de resulnota fatota do classificado conocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Municipio de Cabedelo untorizado e convocer outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

Parágrafo Único. O AGENDAMENTO para apresentação dos Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 de Edital de Regulamentação do Concurso, e análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAMÉ ADMISSIONAL), será realizado no mesmo local da apresentação dos documentos, ou seja, na Secretaria Municipal de Administração da Prefetura Municipal de Cabedelo.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentaçãe 🖁





ESTADO DA PARAÍBA GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO

GABINETE DO PREFEITO

- 3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVESTIDO NO CARGO SE ATENDER ÁS SEGUINTES EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:

- 3.1.1. Ter sióo aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
 3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
 3.1.3. Oscar dos direitos divis e política;
 3.1.4. Estar en da com as obrigações eletiorais;
 3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 3.1.5. Possur 18 arons completos na data da posso;
 3.1.7. Ter a escolaridade exigida no item 2.1 do Editan nº 001/2020, com colação de grau anterior ao dia da pos
 3.1.8. Ter apdida física e mental para o exercicio das atribuições do cargo comprovada "por laudo emitido por médico trabalho e peiquietra";
- 3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
 3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa

- profissional;
 3.1.13. Possuir CPF regularizado;
 3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação lícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal
- do bras». 3.1.15. Concluido com aproveitamento o curso de formação (nota igual ou superior a 7,0); 3. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perefera o cireito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

- a) Céctula de Identidade ou documento de identidade 2 cópias;
 b) Cadastro de Pessoa Fisica (CPF) 2 (duas) cópias;
 c) Comprovante de inscrição no PISI/PASEP, se possuir 1(uma) cópia;
 d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino 1 (uma) cópia;

- e) Titulo de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa 1 (uma) cópia; f) Certicão de Nascimento ou de Casamento 1 (uma) cópia; g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente 2 (duas) cópias:
 - g.1) Para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá ser apresentado Comprovante de Residên área da Unidade Básica da Familia PSF onde o candidato foi apro
 - g.2) Não Havendo Comprovante de Residência em nome do candidato, será fornecida Declaração de Residência para preenchimento, ficando esta sujeita a posterior comprovação.
- h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2020 ITEM 2.1. para vaga 1 (uma) cópia;
 i) Registro em órgão de classe, quendo exigido no Edital, meis comprovante do pagemento da enuidade 1 (uma) cópia;
 j) Carteria de Trabelho e Previdência Social (CTPS) 1 (uma) cópia;
 k) Certidão de Nascimento cos dependentes 1 (uma) cópia;



ESTADO DA PARAÍRA

GABINETE DO PREFEITO

Certificado do Conclusão do Curso de Formação (apenas para o cargo de Guarda Metropolitano), confor 3.2.4 do EDITAL DE RETIFICAÇÃO № 004/2020

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cabedelo/PB no ato da entrega

- a) Furnisanto exclusional de Cargose e Empregos Funitos (princado pera Peteratura de Cadedentoria no ato da amega de documentos).

 b) Certicão Conjunta Negativa de Divida Pública e Negativa de Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);

 c) Certidão Negativa da Justiça Federal Civel e Criminal (disponível no site da Justiça Federal).

 d) Certidão Negativa da Justiça Estadual Civel e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);

 e) Certidão Negativa da Justiça Estadual Civel e Criminal (disponível no site www.tjb.jus.br);

 e) Certidão Negativa da Justiça Estadual Civel e Criminal (disponível no site www.tjb.jus.br);

 e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania/Central de Polícia (Gaiseli):
- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- 18.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física a mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargofunção a que concorrem.
 18.5. Da apresentegão dos Exvames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:
 18.6. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posas:
 18.6. I Possur aptida física a pleno gozo da saúde mental necessários ao exercicio des atribuições do cergo, e apresentar

- Tils 8.1 Possuir aptida fisica e piene gozo da saúde mental necessários ao exercido das atribuições do cargo, e apreseni os seguintes exames de saúde:
 18.6.1.1 Hemograma Completo com Plaquetas;
 18.6.1.2. Coagulograma completo com Plaquetas;
 18.6.1.3. Unea;
 18.6.1.3. Unea;
 18.6.1.3. Unea;
 18.6.1.4. Creatrina;
 18.6.1.5. Sumário de Unia;
 18.6.1.5. Sumário de Unia;
 18.6.1.5. Sumário de Unia;
 18.6.1.5. Raío X do Torax em PA e Perfit com Laudo;
 18.6.1.5. Sumário de Unia;
 18.6.1.5. Sumário de Unia;
 18.6.1.1.2 Eletroardiograma com Laudo;
 18.6.1.1.3 Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
 18.6.1.1.3 Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
 18.6.1.1.5 Audiometria com Laudo;
 18.6.1.1.5 Audiometria com Laudo;
 18.6.1.1.5 Audiometria com Laudo;

- 18.6.1.15. Audiometria com Laudo;
 18.6.1.16. Laningoscopia com Laudo;
 18.6.1.17. ALT;
 18.6.1.18. Adido Unico;
 Exame Toxicológico Atualizado (Apenas para os Cargos da Guarda Metropolitana), em conformidade com o item 12.30
 10° do Edital de Retincação n° 004/2020.
 18.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originas.
- Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ITEIM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS do Edital do Concurso Público nº 001/2020 e 004/2020, acarretar





ESTADO DA PARAÍBA GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO

GABINETE DO PREFEITO

- Art. 4º. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para analise e consequentemente, POSSE, no periodo de 8 de novembro a 06 de dezembro de 2023, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respetiada a ordem de classificação.
- Art. 5º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderé direito à vega e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.
- Art. 6º. Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalcios 2.1., 3.1. e SUBITENS, 18 e SUBITENS, pela equipe da Secretaria de Administração Munidipal de Cabedelo e validada para ATO DE POSSE, starwes de perseor jurídeo.
- Art. 8°. Fica CONVOCADO para NOMEAÇÃO e POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado Concurso Público de Provas e Titulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020 e que apresentaram docur de acordo com as exigências estabelecidas no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS, e tempo hábil.
- Art. 9°. Os candidatos aptos para nomeação e posse deverão comparecer no dia 11 de DEZEMBRO de 2023, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, n° 134 Jardim Brasilia Cabedelo PB. para assinatura do livro de posse e recebimento das respectivas portarias de nomeação e designação, no horário das 08:00 às 13:00.
- Art. 10°. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Cabedelo www.cabedelo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora www.educapb.com.br, no Semanário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo/PB

Vitor Hugo Peixoto Castelliano



ESTADO DA PARAÍBA GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CARGO ATIV	DADE PERÍODO	TURN	Э Н	HORÁRIO	
		M	T M	T	
IDADOR DA EDUCAÇÃO APRESENTA CLUSIVA DOCUMENTO		х	X 8 às 13h	8 às 13h	
OFESSOR DA EDUCAÇÃO APRESENTA SICA, I DOCUMENTO		Х	X 8 às 13h	8 às 13h	
IARDÁ METROPOLITANA DE APRESENTA BEDELO – FEMININO – AMPLA INCORRÊNCIA		X	X 8 às 13h	8 às 13h	





ESTADO DA PARAÍBA GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4032796	LETICIA CAMPOS DA COSTA SILVA	07/12/1996	3951199 SSDS PB	24	1	2	38	65	296	CLASSIFICADO
4007784	MARCELA FERNANDES SILVA FERREIRA	15/11/1989	3481314 SSP PB	24	2	1	38	65	297	CLASSIFICADO
4004803	LUCINEIDE OLIVEIRA FERNANDES	06/03/1997	4206462 SSC PB	27	1	1	35	65	298	CLASSIFICADO
4029616	TANIA DO NASCIMENTO TAVARES	30/06/1958	1335395 SSP PB	27	2	0	35	65	299	CLASSIFICADO
4001117	MARIA ISABEL LAGES MACHADO	16/05/1975	1547656 SSP PB	24	2	3	35	65	300	CLASSIFICADO

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA I

10	ISCRIÇÃO	CANDIDATOS	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
	4011431	KAMILA KARINE DCS SANTOS WANDERLEY	24/10/1987	3147896 SSPPB PB	63	*			63	212	CLASSIFI

GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELO - FEMININO - AMPLA CONCORRÊNCIA

						9
INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS 🛱
4027539	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO		3153034 SSP PB	80	18	CLASSIFICADO W